



## ATA

MONTE NEGRO/RO, 25 de novembro de 2025.

### Ata nº 331/CME/MN/RO

<b>Localização:</b> Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	<b>Conselheiras presentes:</b> <b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante dos Conselhos Escolares
<b>ata e horário:</b> Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco (2025) reuniram através de reunião os Conselheiras(os) para realização de uma reunião ordinária, a partir das 13h (treze horas).	<b>Fabiana Regina Valério</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Pauta do dia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recebimento do processo sob ID: 11A.BFA - nº 0001937.03.16-2025.</li><li>• Indicação nº 006/2025/CME/MN/RO.</li></ul>	<b>Mônica Guedes B. Nunes de Araújo</b> Representante da Categoria do Poder Executivo
<b>Desenvolvimento:</b> A presidente Fabiana Regina Valério, iniciou a reunião agradecendo todas as conselheiras pela presença, logo após foi realizado o recebimento do processo sob ID: 11A.BFA - 0001937.03.16-2025, que trata da solicitação da mudança na denominação do CMEI CRIANÇA FELIZ, pois encontra-se com duplicidade de nome e as duas creches pertencem a jurisdição de Ariquemes/RO, sendo assim de acordo com a LEI nº 1.855, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM, no dia 19 de novembro de 2025, no seu Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3170, Lote 04, Quadra 04, Setor Bela Vista, município de Monte Negro, Estado de Rondônia, passa a ser denominado como <b>Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância</b> . A presidente deste conselho, após o recebimento do processo, fez a indicação nº 006/2025 aos membros da Câmara de Acompanhamento, Avaliação e Normatização deste Conselho para análise e parecer.	<b>Hélio Frantesko dos S. Ramalho</b> Representantes dos Diretores das Escolas Municipais <b>Giliane Bergamo</b> Representante das Escolas Particulares <b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO. <b>Micelle Albano de Moraes</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
<b>Encerramento:</b> Nada mais a tratar, após a ata lida por mim <b>Giliane Bergamo</b> e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	<b>Conselheiras Ausentes:</b>

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08\*.\*2-\*4 em 25/11/2025 16:42:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16E5.4U42.4589.W082.7176**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62\*.\*4-\*9 em 25/11/2025 16:19:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X8.7319.442Z.940H.4128**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39\*\*\*3-7 em 25/11/2025 15:55:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1542.6455.659U.9184.4628, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62\*\*\*4-5 em 25/11/2025 15:29:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W4.4V29.257Z.635W.2276, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43\*\*\*2-2 em 25/11/2025 15:10:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X5.5H10.509A.V27R.0018, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICLE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67\*\*\*2-7 em 25/11/2025 15:09:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1594.3X09.0278.V019.0646, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99\*\*\*2-2 em 25/11/2025 15:08:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R1.5308.832Z.937U.2311, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.8EC.023** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*\*\*2-2, em 25/11/2025 15:08:32, contendo 351 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1536.8408.532A.982E.2768

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

